



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PORTO NACIONAL  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**EDITAL N.º 02/2018/PNA/REI/IFTO, DE 05 DE JANEIRO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO  
ENSINO BÁSICO, TÉCNICO, TECNOLÓGICO SUBSTITUTO DO IFTO -  
CAMPUS PORTO NACIONAL**

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO  
CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
		Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
PLANO DE AULA	Clareza dos objetivos	5,00	
	Conteúdo	5,00	
	Metodologia de ensino	5,00	
	Procedimentos de avaliação	5,00	
	Recurso didático	2,50	
	Bibliografia	2,50	
	<b>Total 1</b>	<b>25,00</b>	
AULA DIDÁTICA	<b>INTRODUÇÃO:</b> Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.	10,00	
	<b>CONTEÚDOS:</b> Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança na exposição do conteúdo, coerência, adequação do vocabulário e de termos técnicos e transposição didática do conteúdo teórico ao prático.	20,00	
	<b>PROCEDIMENTOS:</b> Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade.	20,00	
	<b>RECURSOS:</b> Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; utilização dos recursos e o seu uso adequado.	10,00	
	<b>FINALIZAÇÃO:</b> Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em	10,00	

	relação ao tempo previsto.		
<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO:</b> Orientações e adequação dos exercícios avaliativos para fixação do conteúdo ministrado na aula.	5,00	
	<b>Total 2</b>	<b>75,00</b>	
	<b>Total</b>	<b>100</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Rosaly Justiniano de Souza Rocha, Diretora-geral Substituta**, em 05/01/2018, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0252348** e o código CRC **45C25DD2**.



Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé  
Setor - Jardim América  
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO  
(63) 3363-9700  
[www.portal.ifto.edu.br](http://www.portal.ifto.edu.br) - [portonacional@ifto.edu.br](mailto:portonacional@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23337.000102/2018-66

SEI nº 0252348